



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 729

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Publicação: Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

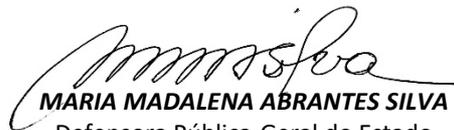
→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 0056/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00163,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARINALVA MARREIRO DA SILVA**, matrícula 164.746-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cabedelo, **com efeito retroativo ao dia 7 de janeiro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 057/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 008/2025-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 9/1/2025, que designou a Defensora Pública **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.294-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício cumulativo junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

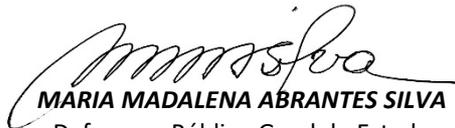

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 0060/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00174**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ZÉLIA MARIA MACEDO SOARES**, matrícula 780.222-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cabedelo, **com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 061/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 22 de janeiro a 22 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0062/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00157**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ALDA RAMOS TOMAZ DE SOUZA**, matrícula 134.131-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Administração, **com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado